



DECRETO MUNICIPAL Nº 42, de 10 de outubro de 2022.

EMENTA: Transfere a data comemorativa do Dia do Professor, e dá outras providências.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor, e que este ano tal data recaiu num sábado;

CONSIDERANDO a tradição de se decretar ponto facultativo na rede municipal de ensino anualmente em comemoração ao Dia do Professor, mostrando-se pertinente transferir a data comemorativa para o primeiro dia útil seguinte, qual seja, dia 17/10/2022 – segunda-feira;

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, vez que já previsto no Calendário Escolar 2022;

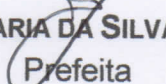
DECRETA:

Art. 1º. Fica TRANSFERIDO o Ponto Facultativo em alusão do Dia do Professor, para o dia 17/10/2022 (segunda-feira).

Parágrafo único. Em decorrência do ponto facultativo ora decretado, nas unidades administrativas da rede municipal de ensino não haverá expediente durante a data referida, permanecendo em funcionamento os demais órgãos públicos.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 10 de outubro de 2022.


ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita